



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
29/05/2018
Ines Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 055/2018

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo, em razão do Dia de “Corpus Christi”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo” o expediente desta Casa Legislativa do dia 31 de maio do corrente ano, quinta-feira, em razão da comemoração religiosa do Dia de “Corpus Christi”.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 29 de maio de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA